



PROCURAÇÃO

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na AL TERRACOTA, 215 – Sala 1202, CERAMICA, São Caetano – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.396.122/0001-60**, neste ato, **representada pelo seu representante legal, Luiz Claudio S. Santos , brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 11.238.167-4 – SSP/SP – CPF 022.993.678-45**, por esse instrumento particular e na melhor forma de direito, nomeia e constitui por bastante procurador:-

TATIANE SILVA FERREIRA CASTILHO, brasileira, solteira, Assistente de Vendas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.259.791-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.975.698-05, com endereço comercial na Rua Campo Comprido, 90 – São Paulo – Paulo – SP.

JULIANA A. MERCENAS LEITE, brasileiro, casado, Assistente de Vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.749-362-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.054.628-07, com endereço comercial na Rua Campo Comprido, 90 – São Paulo – SP;

aos quais confere poderes da cláusula AD-NEGOTIA, podendo agir **ISOLADAMENTE**, independente da ordem de nomeação, para assinar, sempre em nome da firma outorgante, impugnações, propostas, atas de registro de preço, contratos, e quaisquer documentos, termos e declarações necessárias para a classificação e habilitação da outorgante, bem como representá-la em Sessões Públicas de quaisquer Órgãos Público da Administração Direta, Indireta ou Autárquica, de qualquer esfera; Federal, Estadual ou Municipal; em todas as modalidades de licitação, especialmente pregão, com poderes especiais para formular lances, negociar preços, interpor recurso e desistir de sua interposição, praticando todo e qualquer ato pertinente ao certame licitatório, na defesa de interesse da outorgante, podendo ainda SUBSTABELECEER, no todo ou em parte, com ou sem reversa de iguais poderes.

A presente procuração tem validade de 01 (um) ano a contar dessa data.

São Paulo, 30 de Setembro de 2020

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Luiz Claudio S. Santos
Sócio Gerente.



SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 34.396.122/0001-60

Tel.: [55] 11 3612-2905 / 97167-0254– Inscrição Estadual nº 636.394.272.117 - E-mail: scchosp@gmail.com
Al. Terracota, 215 – Sala 1202– Cep.: 09531-190 – Cerâmica– São Caetano do Sul/SP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117500810203693307393-1
Data: 08/10/2020 10:10:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50077-K913;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tributar

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 10:23:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117500810203693307393-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb33c5877ba38729ecb93d48dc7cbec664a1e08541946545d588cf6ee79401e30612d16adf4a9355513f9d574b76087a08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

